

**8SEC SECURITIZADORA S.A.**

**CNPJ 59.517.336/0001-79  
NIRE 43.300.076.555**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025, às 10h30min., à Avenida Cristóvão Colombo, nº 3.084, sala 406, 4º andar, bairro Higienópolis, CEP 90540-072, Porto Alegre/RS.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas da sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **FERNANDO MORINELLI DA COSTA** e Secretário **RENATO HAAG DA SILVA**.

**ORDEM DO DIA:**

- 01** – Deliberar sobre a renúncia do Diretor de Compliance **RENATO HAAG DA SILVA**, mantendo-se este exclusivamente no cargo de Diretor Financeiro;
- 02** – Deliberar sobre a Eleição do novo Diretor **GUILHERME COSTA MEDEIROS**
- 03** – Deliberar sobre Vigência do Mandato do Novo Diretor;
- 04** – Declaração de desimpedimento;
- 05** – Deliberar sobre a alteração do endereço e respectiva alteração do Artigo 2º, do Estatuto Social, anexado a esta Ata;
- 06** – Deliberar sobre a correção da numeração de artigo do Estatuto Social;
- 07** – Delibera sobre a renovação do Estatuto Social e sua Consolidação, o qual segue anexo à presente Ata.

**DELIBERAÇÕES:**

**01 – RENÚNCIA DO DIRETOR DE COMPLIANCE E SUA MANUTENÇÃO NO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO** – Por unanimidade, foi aprovada a renúncia do Diretor de Compliance **RENATO HAAG DA SILVA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 25/08/1975, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 6051524012, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 883.793.880-20, domiciliado à Rua Fábio Carneiro Lima, nº 378, casa 2, bairro Sarandí, CEP 91110-540, Porto Alegre/RS, permanecendo apenas no exercício do cargo de Diretor Financeiro.

**02 – ELEIÇÃO DO NOVO DIRETOR DE COMPLIANCE:** Por unanimidade, foi eleito como Diretor de Compliance da companhia, **GUILHERME COSTA MEDEIROS**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 29/03/1990, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5086353272, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 024.658.360-64, domiciliado à Rua Luiz Fontoura Júnior, nº 230, apto. 404, torre A, bairro Jardim Itu, CEP 91215-095, Porto Alegre/RS. O Diretor receberá remuneração conforme determina o Estatuto Social.

**03 – VIGÊNCIA DO MANDATO DOS NOVOS DIRETORES:** O novo Diretor toma posse nesta data, ficando dispensado de prestar caução e exercerá seu mandato até 02/02/2028, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos diretores, permitida a sua reeleição.



**04 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA:** O Diretor eleito declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da companhia, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**05 – DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO E RESPECTIVA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º, DO ESTATUTO SOCIAL:** A companhia delibera sobre a alteração do endereço de sua sede, passando a ser à Rua Gutemberg, nº 151, sala 1.503, bairro Petrópolis, CEP 90690-450, Porto Alegre/RS. Desta forma, altera-se o Artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte nova redação:

*“Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Gutemberg, nº 151, sala 1.503, bairro Petrópolis, CEP 90690-450, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral.”*

**06 - CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ARTIGO DO ESTATUTO SOCIAL:** A companhia deliberou pela correção da numeração de um dos artigos do Estatuto Social, no qual consta registrado o artigo “35º”, quando o correto, para manter a sequência adequada, é “28º”. Fica aprovada a renumeração do referido dispositivo, permanecendo inalterado o seu conteúdo.

**07 - RENOVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO:** A companhia delibera e aprova a renovação do Estatuto Social da companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Extraordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes na Assembleia: Fernando Morinelli da Costa, Renato Haag da Silva, Clarice Amanda Albersheim Dias e Guilherme Costa Medeiros.

Porto Alegre/RS, 03 de novembro de 2025.

**FERNANDO MORINELLI DA COSTA**  
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretor Presidente e Diretor de Relações com  
Investidores  
Acionista Subscritor

**RENATO HAAG DA SILVA**  
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretor Financeiro  
Acionista Subscritor

**CLARICE AMANDA ALBERSHEIM DIAS**  
Diretora de Distribuição  
Acionista Subscritora

**GUILHERME COSTA MEDEIROS**  
Diretor de Compliance  
Acionista Subscritor

**TERMO DE POSSE:**

**GUILHERME COSTA MEDEIROS**  
Diretor de Compliance

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 2 de 2

